

DECRETO N.º 44 / 03 - - -



“Dispõe sobre declaração de hospitalidade, e dá outras providências”.

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado Hóspede Oficial do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no período de 05 e 06 de dezembro de 2003, o Senhor Joel Olímpio da Silva, Governador do Distrito LB-4, da Associação Internacional do Lions Club.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Couto de Magalhães, Praça dos Três Poderes,
em Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 02 de dezembro de 2003.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal